



AVISO DE PUBLICAÇÃO
A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CREDER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente – HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta – HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Laje Siqueira – HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTP01.2025.JUN.02286	Contratação de fornecimento de próteses de dacron e ptfe - HUGOL
OCP01.2025.JUL.87771	Aquisição de material médico para o Hospital HUGOL

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em *Transparência*, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em *Painel de Negócios*, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5481 - Lana, (62) 3995 - 5445 - Carla.

Serviço de Compras



KINGSPAN ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S.A
CNPJ/MF Nº 00.289.348/0001-40
NIRE 52.300.019.575

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CALL NOTICE OF GENERAL ASSEMBLY ORDINARY

O Presidente do Conselho da Kingspan Isoeste Construtivos Isotermicos SA - CNPJ 00.289.348/0001-40, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convida para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária será realizada Viena VP 5D Qd 08 Mod 06/08 e 10/21 DAIA, Anapolis / Go, no dia 26 de agosto de 2025, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I.Prestação de Contas do exercício de 2023 compreendendo:

- Relatório de Gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Parcer de Auditoria;

II.Deliberar sobre a distribuição de dividendos

LUCAS COSTA FORLIN
Presidente da Mesa

TÚLIO MORAES BENEDETTI
Secretário da Mesa

The Chairman of the Board of Directors of Kingspan Isoeste Construtivos Isotermicos SA VTA 00.289.348 / 0001-40, in the use of the attributions conferred by the Bylaws, convenes to meet at the Ordinary General Meeting held at Viena VP 5D, Qd 08 Mod 06/08 end 10/21 DAIA, Anapolis / GO, on August, 26, 2025, an order to deliberate on the following AGENDA:

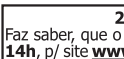
I.Accountability for the year 2023 understanding:

- Management Report;
- Balance Sheet;
- Audit Opinion;

II.Decide on the distribution of dividends

LUCAS COSTA FORLIN
Chairman of the Board

TÚLIO MORAES BENEDETTI
Secretary of the Bureau



2ºVT DE GOIÂNIA/GO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro Alvaro S. Fuzo, leiloará o bem: **1º Leilão, 12/09/25, c/ encerr. às 14h**, p/ site www.alvaroleiloes.com.br. Não sendo alcançado valor igual/sup., a avaliação, será realizado o **2º leilão, 26/09/25, c/ encerr. às 14h**, p/ maior lance, não inf. a 50% da avaliação, exceto casos de meação/coprop. Bens que não receberem lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente (repasse), p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do 2º leilão. **Proc.: 0010680-61.2013.5-8.0002-ACC** de Margaret Rezende Fagundes, Sindicato Intermunicipal dos Empregados no Comércio Hotelero do Estado de Goiás contra Choperia e Restaurante Flamingo Ltda-EPP, Choperia e Restaurante Pinguim de Goiânia Ltda-ME e Fernando Rezende Fagundes. **Bem:** SUV, BMW X4, XDRIVE 35i, motor 306CV, 15/16, automático, branco, FBI-6B62, R\$ 204.181,00. **Ônus:** Débitos Detran/GO (R\$ 6.788,98, em 04/08/25). Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subsequ. Quem pretender arremat./adjudic./remir fica ciente de que aplicam-se os preceitos da CLT e do CPC. Comissão: Arrematação/remição após arrematação, 5% do arremate; Acordo/remição/cancelam., 2% da avaliação; Quitação/transação, pgto. despesas do leiloeiro. Pgto.: A vista. Admite-se parcelam. de bens móveis e veículos, c/ 25% à vista e o restante em até 6x mensais/sucess., c/ min. de R\$ 1.000,00/cd., corr. monetária dos débitos trabalhistas, garantido p/ caução idêntica. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Atraso/não pgto de parcela, multa de 10% da soma das parcelas inadimplidas às vincendas. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Os bens serão livres de ônus, até a exp. da Carta de Arremat./Mandado de entrega, inclusive déb. de natureza propter rem. Ciente que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de conj. Varas, que poderão causar morosidade na trans. do bem. Ficam intimados os exec./cônj./3º interess./repres. legal/coprop./demais interesses, das datas, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância, exp./pub./afix. na forma da Lei. Em, 13/08/25.

Alexandre Valle Piovesan – Juiz do Trabalho



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SANEAGO Nº 01/2025

Processo nº **202300052000096**. Objeto: colher sugestões e contribuições para o aprimoramento de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para a universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 216 (duzentos e dezesseis) Municípios das Microrregiões Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2) e Leste (Bloco 3), pelo prazo de 20 (vinte) anos, com valores estimados, por blocos, de: (i) R\$ 2.244.733.491,76 (dois bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos); (ii) R\$ 1.296.700.844,59 (um bilhão, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); e (iii) R\$ 2.321.705.824,25 (dois bilhões, trezentos e vinte e um milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), respectivamente. Audiência pública: 29/08/2025 com início às 15hs e término às 17hs, através do link: <https://youtube.com/live/vy33n3EaMoY?feature=share>

A íntegra deste aviso, do Regulamento e dos documentos do projeto está disponível no sítio eletrônico: <https://www.saneago.com.br/#/consultapublicapp>



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente





EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá os imóveis abaixo descritos, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **25/08/2025 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br EMITENTE DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: FÁBIO PELLEGRINI NOGUEIRA, CPF nº 708.409.801-63. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, impostos e desocupação dos imóveis de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS – (VIANÓPOLIS-GO) ITEM 01:** O lote de terras número vinte e um (21), da quadra número cinco (5), situado à rua Paineiras, Residencial Jardim Europa, nesta cidade, medindo doze (12) metros de frente e de fundo por trinta (30) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²), conforme descrito na matrícula nº 5.637 do CRI da Comarca de Vianópolis/GO.; **ITEM 02:** O lote de terras número vinte e dois (22), da quadra número cinco (5), situado à rua Paineiras, Residencial Jardim Europa, nesta cidade, medindo doze (12) metros de frente e de fundo por trinta (30) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²), conforme descrito na matrícula nº 5.638 do CRI da Comarca de Vianópolis/GO.; **ITEM 03:** Um terreno urbano situado à avenida Neuzar Bartier, Residencial Blazi I, nesta cidade, medindo trinta e sete (37) metros e vinte e seis (26) centímetros de frente e de fundo por vinte e nove (29) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de um mil, oitenta metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados (1.080,54m²), confrontando pelo lado direito com o lote nº 12, pelo lado esquerdo com o lote nº 8 e pelo fundo com os lotes nºs 24, 25 e 26, formado pelos lotes nºs 9, 10 e 11, todos da mesma quadra nº 23, conforme descrito na matrícula nº 9.026 do CRI da Comarca de Vianópolis/GO.; **ITEM 04:** Um terreno urbano situado à avenida Neuzar Bartier, Residencial Blazi I, nesta cidade, medindo nove (9) metros e trezentos e quinze (315) milímetros de frente e de fundo por vinte e nove (29) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de duzentos e setenta metros e cento e trinta e cinco milímetros quadrados (270,135m²), confrontando pelo lado direito com o lote nº 10 de propriedade de Fábio Pellegrini Nogueira, pelo lado esquerdo com o lote nº 8 e pelo fundo com o lote nº 26, destacado do lote nº 9 da quadra nº 23, denominado lote 9A, conforme descrito na matrícula nº 9.027 do CRI da Comarca de Vianópolis/GO.; **ITEM 05:** Um terreno urbano situado à avenida Neuzar Bartier, Residencial Blazi I, nesta cidade, medindo nove (9) metros e trezentos e quinze (315) milímetros de frente e de fundo por vinte e nove (29) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de duzentos e setenta metros e cento e trinta e cinco milímetros quadrados (270,135m²), confrontando pelo lado direito com o lote nº 11A de propriedade de Fábio Pellegrini Nogueira, pelo lado esquerdo com o lote nº 9A de propriedade de Fábio Pellegrini Nogueira e pelo fundo com os lotes nºs 25 e 26, destacado dos lotes nºs 9 e 10 da quadra nº 23, denominado lote 10A, conforme descrito na matrícula nº 9.028 do CRI da Comarca de Vianópolis/GO. **ITEM 06:** Um terreno urbano situado à avenida Neuzar Bartier, Residencial Blazi I, nesta cidade, medindo nove (9) metros e trezentos e quinze (315) milímetros de frente e de fundo por vinte e nove (29) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de duzentos e setenta metros e cento e trinta e cinco milímetros quadrados (270,135m²), confrontando pelo lado direito com o lote nº 11B de propriedade de Fábio Pellegrini Nogueira, pelo lado esquerdo com o lote nº 10A de propriedade de Fábio Pellegrini Nogueira e pelo fundo com os lotes nºs 24 e 25, destacado dos lotes nºs 10 e 11 da quadra nº 23, denominado lote 11A, conforme descrito na matrícula nº 9.029 do CRI da Comarca de Vianópolis/GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 1.445.000,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** no dia **26/08/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 2.328.374,84** (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição dos imóveis, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir os imóveis pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500. **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034**

A empresa **SPE RESIDENCIAL ALPHAVILLE LTDA**, inscrita no CNPJ 13.953.689/0001-10, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Goiânia a **LICENÇA AMBIENTAL PREVIA-LP**, para desenvolver a atividade de parcelamento de solo urbano, no Loteamento Residencial Alphaville, área localizada na Fazenda Calção de Ouro, situada no município de Goiânia-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

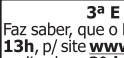
ABEMISA HOLDINGS S.A., inscrita no CNPJ: 08.720.614/0001-50 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Mara Rosa - EMMARH, processo nº 2025001013 a Licença Ambiental Ambiental Unificado – LAU nº 0014/2025, para a atividade de pesquisa mineral, sem guia de utilização que envolva sondagem, a ser desenvolvida na zona rural do município de Mara Rosa-Goiás, com validade até 04/08/2030.

A CERTEZA DE UM ÓTIMO NEGÓCIO
classi O Popular



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **25/08/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br EMITENTE DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: CLÁRICE BARBOSA PEREIRA, CPF nº 016.504.821-36 e como AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE: XAVIER BARBOSA ROCHA, CPF nº 613.453.771-34. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, demarcação, averbações, levantamento e pagamento de impostos (ITR/CICR) e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (GUARINOS-GO)** Uma gleba de terras com a área de 14.5200 hectares, situada na FAZENDA MANDY, no município de Guarinos, Estado de Goiás, demarcada dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula nº 28 do CRI do Distrito Judiciário de Guarinos, comarca de Itapaci/GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), **não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** no dia **26/08/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 197.333,20** (cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500. **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034**



3º E 15ºVT DE GOIÂNIA/GO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro Alvaro S. Fuzo, leiloará os bens: **1º Leilão, 12/09/25, c/ encerr. às 13h**, p/ site www.alvaroleiloes.com.br. Não sendo alcançado valor igual/sup., a avaliação, será realizado o **2º leilão, 12/09/25, c/ encerr. às 13:30h**, p/ maior lance, não inf. a 50% da avaliação, exceto casos de meação/coprop. Bens que não receberem lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente (repasse), p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do 2º leilão. **01) (3ºVT) Proc.: 0010151-87.2023.5.18.0003-CartPrecCiv** de Sebastião Paulo de Almeida contra José Delgize Moreira, P.A.S.A. Empreendimentos e Participações S/A e Pastificio Araguaia Ltda. **Bem:** Lt. de terras p/ construção urb., 23, Qd. 28, Av. Francisco Alves Oliveira esq. c/ R. Bartolomeu Bueno, Pq. João Braz, Cidade Industrial, Goiânia/GO, c/ 751,50m². CRI 1ºCircuns. local nº. 10.164. R\$ 200.000,00. **Ônus:** Penhora autos 0010563-03.2018 no Posto Avançado de Pires do Rio/GO. **02) (15ºVT) Proc.: 0010910-15.2023.5.18.0015-RTOrd** de Vinicius Wagner Costa Jacomo contra D'festa Comercial Ltda.-ME, RL2 Atacadista e Logística Eireli-ME e RR Comercial e Logística Eireli-ME. **Bem:** Embaladora automática horizontal, Allpacking, HP 206, 14A, R\$ 60.000,00. Depositário: Alberto Damázio Dos Reis. Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subsequ. Quem pretender arremat./adjudic./remir fica ciente de que aplicam-se os preceitos da CLT e do CPC. Comissão: Arrematação/remição após arrematação, 5% do arremate; Acordo/remição/cancelam., 2% da avaliação; Quitação/transação, pgto. despesas do leiloeiro. Pgto.: A vista. Admite-se parcelam. de imóveis c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., c/ min. de R\$ 1.000,00/cd., corr. monetária do IPCA, garantida p/ hipoteca judl. sobre o bem. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Atraso/não pgto de parcela, multa de 10% da soma das parcelas inadimplidas às vincendas. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Os bens serão livres de ônus, até a exp. da Carta de Arremat., inclusive déb. de natureza propter rem. A desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, p/ M.M. Juízo Comitante. Ficam intimados os exec./cônj./3º interess./repres. legal/coprop./demais interesses, das datas, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância, exp./pub./afix. na forma da Lei. Em, 13/08/25.

(3ºVT) Rodrigo Dias da Fonseca – Juiz do Trabalho
(15ºVT) Israel Belal Adourian – Juiz do Trabalho



LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG



1º LEILÃO: 11/09/2025 - 10:20h

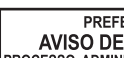
2º LEILÃO: 12/09/2025 - 10:20h



EDITAL DE LEILÃO

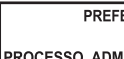
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.233, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Uma casa residencial, com área total construída de 385,00m², com garagem para 02 carros, edificada sobre o lote 19, da quadra 515, com área de 455,00m², situado à Rua C-217, no setor Jardim América, Goiânia/GO. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 026013-2.0003711-92 trasladada da Matrícula nº 3.711 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/65 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/68, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DADOS DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 11/09/2025, às 10:20 horas, e 2º Leilão dia 12/09/2025, às 10:20 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** WELICION MENEZES SILVA, brasileiro, administrador, nascido em 14/11/1974, RG 3126553 DGPC GO, CPF: 656.205.931-34 e SHIRLEY MARIA DE PAULA MENEZES, brasileira, professora, nascida em 22/12/1977, RG 3704661 SSP GO, CPF: 866.467.611-91, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua das Hortênsias, QD 14, LT 21, Bairro Jardins Lisboa, Goiânia/GO, CEP: 74357-036. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 2.225.018,80** (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, deztois reais e oitenta centavos) 2º leilão: **R\$ 1.479.114,76** (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção “Habilitar-se”, com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão) ser bon de desfazimento do negócio: (i) estar com o CPF e CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 8.613/1998, que dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter “ad corpus”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devolvida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)33604030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 08/08/2025.

www.francoleiloes.com.br  **(31) 3360-4030**



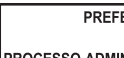
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003756 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 011/2025- TIPO: Ata de Registro de Preços nº 011/2025 - JULGAMENTO: Menor Preço por Item. A equipe de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/25, que inicialmente estava agendada para o dia 15 de maio de 2025, fica remarcada para o dia 26 de agosto de 2025 às 09:30 horas no mesmo local previsto no edital, comunica ainda que o edital permanece inalterado e se encontra disponível no site www.luziania.go.gov.br e republicado nos termos da Lei 14.133/2025. Publique-se. Luziânia-GO, 12 de agosto de 2025. **TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025007362 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2025-FMS. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisição de Materiais e utensílios de copa e cozinha, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 03 de setembro de 2025 às 10h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 – 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bl.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 13 de agosto de 2025. **GLÊNIO MAGRINI ROQUE - Secretário Municipal de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025017899 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 033/2025-SMDU. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de Pães e Leite, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 04 de setembro de 2025 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 – 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bl.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 13 de abril de 2025. **TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**



CONVOCAÇÃO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde Catalão - GO, torna público a reabertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, identificado pelo número 90015/2025, referente a contratação de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção corretiva e higienização, incluindo o fornecimento de peças de reposição e/ou materiais, por demanda, em equipamentos eletrodomésticos e eletro industriais, tais como: bebedouros, purificadores, máquinas de lavar, micro-ondas, refrigeradores, tanquinhos, secadoras, fogões, fornos, liquidificadores, freezers, batedeiras, frigobaras e suqueiras. A Reabertura da Sessão